

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.777, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Altera e Designa Membros do Comitê Gestor do Portal da Transparência do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê Gestor do Portal da Transparência do Município de Marmeleiro, responsável por coordenar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal e monitorar periodicamente os resultados alcançados.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para as funções do Comitê de que trata o artigo anterior:

I — Gestora Geral: Lidiane Helena Haracymiw, Matricula nº 1194-0;

II — Membros do Comitê Gestor, conforme áreas de informação:

a) Contabilidade: Waldir Luiz Linzmeyer Junior, Matricula 1703-5;

b) Licitações: Francieli de Oliveira Mainardi, Matricula 14508-1;

c) Recursos Humanos: Fabiano Bassoli Donida, Matricula 1737-0;

d) Jurídico: Fernanda Trindade, Matricula 1092-8;

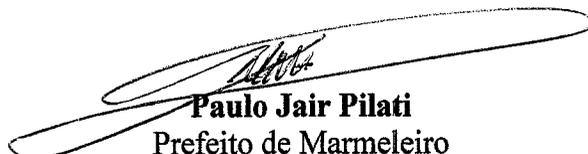
e) Patrimônio: Evandro Marcelo Pasqualoto, Matricula 1110-0;

f) Compras: Rogéria Maria Agostini, Matricula 6793-2.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria 6.451, de 09 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 27 de maio de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro